

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

## LEI N.º 270/2002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

- **Art. 1º** Fica denominada VICENTE MARTINS, a Quadra Poliesportiva, que está sendo construída no distrito de São José do Batatal, nesta cidade de Ubaporanga.
- **Art. 2º** Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 30 de outubro de 2002.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal